DECLARAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES
(Item 11, inciso IV do Programa de Formação de Atletas do CBC)

Na qualidade de representante legal da **Associação Brasileira "A Hebraica" de São Paulo**, CNPJ nº 61.139.911/0001-99, declaro* expressamente, para fins de obtenção de recursos descentralizados pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC no âmbito do Ato Convocatório nº 12 do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos, o compromisso de manter o desenvolvimento do(s) esporte(s) elegido(s) no item 7 do projeto, em benefício dos atletas em formação e aperfeiçoamento **durante todo o Ciclo Olímpico Los Angeles 2028**, o que deverá ser comprovado pela participação em CBI® ou competições internacionais, nacionais ou estaduais, estas quando não for(em) oficializado(s) CBI® da(s) modalidade(s) pelo CBC, sob pena de devolução dos valores investidos em esporte(s) que não ocorra essa comprovação.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Fernando Rosenthal
Presidente

*Conforme disposto nos itens **7.9.1** do Ato Convocatório, a identificação de falsidade declaratória ensejará a responsabilização do responsável/subscritor nos âmbitos civil e administrativo, além da responsabilização criminal nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.